



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

1 – CONSÓRCIO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CT2, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.767.287/0001-29, com sede à Avenida Barão de Itapura, nº 1481 – Vila Itapura – Campinas/SP, neste ato representada pelo Sr. Barjas Negri, Prefeito de Piracicaba/SP, Presidente do CT2, CPF n.º 611.264.978-00 e RG. n.º 5.125.223-5, doravante designado simplesmente CONTRATANTE.

2 – Master Serviços Contábeis e Administrativos Ltda., Responsável Técnico Sr. Odair Aparecido Alves, RG nº 6.247.788 SSP/SP, CPF nº 601.064.688-04 – CNPJ nº 02.802.639/0001-16, com sede à Rua Antônio Casemiro, nº 760 – Jardim Voluntário Pedro Freitas – Iracemápolis/SP, doravante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato. Os serviços constituirão em escrituração e registros contábeis em Contabilidade pública, conforme Lei nº 4.320/64, administração e gestão financeira, incluindo a realização dos seguintes serviços adicionais: contatos telefônicos, visitas à sede quando necessário, supervisão e acompanhamento das finanças do Consórcio CT2, auxílio na apresentação de justificativas junto ao Tribunal de Contas, no que se refere às questões técnicas da área para os exercícios correspondentes ao período de 2014 a 2020, e a realização de serviços para a dissolução do Consórcio.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO FINANCEIRA E ACESSORIA CONTÁBIL.

Cláusula 2ª. Os serviços constituirão em escrituração e registros contábeis em Contabilidade pública, conforme Lei nº 4.320/64, administração e gestão financeira, incluindo a realização dos seguintes serviços adicionais: contatos telefônicos, visitas à sede quando necessário, supervisão e acompanhamento das finanças do Consórcio CT2, auxílio na apresentação de justificativas junto ao Tribunal de Contas, no que se refere às questões técnicas da área para os exercícios de 2014 a 2020; realização de serviços para a dissolução do Consórcio.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de prestação de serviços técnicos.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, em conformidade com a Cláusula 8ª do presente instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª. A CONTRATADA se obriga a realizar todos os atos pertinentes aos serviços de contabilidade, licitação, administração e gestão financeira. Parágrafo primeiro: A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução dos serviços em especial:

- Assessoria e consultoria nas áreas contábil, fiscal, financeira, tributária, patrimonial e departamento pessoal com a elaboração dos trabalhos necessários;
- Elaboração da contabilidade em conformidade à legislação pertinente;
- Atendimento às Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Promover o encerramento da entidade junto os organismos tributários em especial junto à Receita Federal do Brasil
- Assessoramento na elaboração das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e acompanhamento de Auditorias do Órgão competente;
- Busca e captação de documentos fiscais, bancários, controle de recebimentos de consorciados e outros para classificação e contabilização correspondente a 72 meses (6 anos), aproximadamente;
- Baixa de inscrição do Consórcio em todos os órgãos de governo em função de encerramento de atividades mediante pagamento de taxas e ônus sob a responsabilidade do Consórcio.
- Atendimento de todas as obrigações objetivando ao encerramento da entidade.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA empregará todo o seu corpo técnico para a realização dos serviços técnicos e demonstrativos, bem como junto ao Tribunal de Contas.

DO VALOR CONTRATUAL

Cláusula 7ª. Fica ajustado que o valor total do contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até 10 (dez) dias após o faturamento.

Parágrafo único: O número de parcelas a serem pagas obedecerá ao prazo estipulado na Cláusula 9ª do presente instrumento.

Cláusula 9ª. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados da data da ordem de serviço.

Parágrafo único: O prazo que se trata o item anterior poderá ser aditado, devido à prestação de serviços serem de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a sessenta meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, desde que solicitado com antecedência e devidamente fundamentado pela contratada e aceito pela contratante.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Cláusula 11. Pagará multa de 2 % (dois por cento) do valor deste contrato, corrigido no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento por não cumprir as obrigações aqui assumidas.

Cláusula 12. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DAS PENALIDADES

Cláusula 13. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente certame, o Consórcio poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias, da comunicação;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Consórcio, por prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Consórcio, Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio e ou a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único: Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita à multa tratada no item "b" acima:

- Pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- Pelo atraso na execução dos serviços, sem causa ou motivo justificável;
- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, se o ato não constituir fato mais grave, onde poderão ser aplicadas as penalidades legalmente previstas concomitantemente.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 14. Salvo expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 15. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

DO FORO

Cláusula 16. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da sede da CONTRATANTE.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Piracicaba/SP, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Nome

Nome

RG. nº

RG. nº

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 118.839/2019 – P.E. 373/2019

EMPRESA: Luciene Borges Vaz Comércio Serviços – ME

Pelo presente vimos notificar a empresa Luciene Borges Vaz Comércio Serviços – ME, CNPJ: 33.486.054/0001-68, conforme parecer jurídico nº 404/2020, a decisão pelo impedimento de licitar e contratar com o município de Piracicaba pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 20% sobre o valor do contrato, visto que a empresa não cumpriu o prazo de entrega dos materiais contratados, estando aberto vistas dos autos e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Piracicaba, 09 de julho de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 275/2020

OBJETO: Aquisição de Tapetes Sanitizantes Tipo Pedilúvio

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2020 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 276/2020

OBJETO: Prestação de serviços de exames de cistoscopia com fornecimento de material, equipamentos e insumos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2017, no emprego de Engenheiro Civil, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados e nem manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
4º	Lucas Vinicius Nogueira dos Reis

Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF – 40 H, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome
54º	Roque Suveges Aras
Piracicaba, 17 de julho de 2020.	
Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento a contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, temporário, no cargo de Enfermeiro Nível Superior - Emergencial COVID, notifica que fica (m) caracterizada (s) a (s) desistência (s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
41º	Priscila Raquel de souza Valeriano
54º	Juliete Miranda Silva
13º Afro	Fernanda Conceição Marciano
Piracicaba, 17 de julho de 2020.	
Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que para dar prosseguimento a contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo Edital nº 01/2019 para o emprego em regime CLT, temporário, no cargo de Técnico de Enfermagem - Emergencial COVID o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) fica (m) caracterizada (s) a (s) desistência (s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome
30º Afro	144º Julio Pedro Dos Santos
142º	Anne Francine De Oliveira Alves
Piracicaba, 15 de julho de 2020.	
Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que para dar prosseguimento a contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo Edital nº 01/2019 para o emprego em regime CLT, temporário, no cargo de Técnico de Enfermagem - Emergencial COVID o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s) fica (m) caracterizada (s) a (s) desistência (s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome
33º Afro	160º - Samira Gonçalves Sturaro
154º	Camila Roberta Moriconi
158º	Emilienne Almeida Souza
36º Afro	169º - Marisete Marques Santos
37º Afro	175º - Nakieda de moura
171º	Marcia Medeiros da Silva
178º	Amanda Mota Harder
184º	Katia Cristina da Costa

Piracicaba, 17 de julho de 2020.
Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 01/2019, no cargo de Técnico de Enfermagem – Emergencial COVID, em regime CLT, temporário o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI “DA ADMISSÃO”, itens 11.2.3 “A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.” e 11.2.8 “O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público (Processo Seletivo), comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.”, conforme segue:

Classificação	Nome
140º	Ketlyn Balbinotti de Andrade
141º	Regina Celia da Cruz Salles Bueno
143º	Caique da Nobrega Oliveira Maciel
Piracicaba, 17 de julho de 2020.	
Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 01/2019, no cargo de Técnico de Enfermagem – Emergencial COVID, em regime CLT, temporário o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI “DA ADMISSÃO”, itens 11.2.3 “A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.” e 11.2.8 “O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público (Processo Seletivo), comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.”, conforme segue:

Classificação	Nome
147º	Claudia Lucia Campanelli
148º	Fernanda Sobral Segamarchi
152º	Rafaela Oliveira do Amaral
157º	Fracieli Aparecida Vansei Dourado
34º Afro	Lilian Cassiano da Rocha Santos
161º	Daniela de Castro Merlin da Cunha
165º	Leticia Barbosa Lima
167º	Fernanda Cordeiro de Araujo
170º	Ariane Alves da Silva
173º	Lilian Henrique Tobaldini
174º	Denicedelmondes Rodrigues
38º Afro	Adriana Rosa Luiz Rocha
176º	Erica Camila da Silva
39º Afro	Fabricio Antonio de Moraes
180º	Alexandra Maria Oseas da Silva
181º	Julia Olinda Chrepassi da Silva
182º	Marina Correa
183º	Andre Luiz Valeriano

Piracicaba, 17 de julho de 2020.
Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 05/2017, no cargo de Enfermeiro Nível Superior – Emergencial COVID, em regime CLT, temporário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 12 “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO”, itens 12.9 “A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.” e 12.15 “O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público (Processo Seletivo), comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.”, conforme segue:

Classificação	Nome
40º	Claudia Azevedo dos Santos
42º	Tatiana de souza Godoi
11º Afro	Cassiano Elias Firmino Balbino
46º	Ivana Maria Stenico
47º	Mariana Albano Santini
48º	Debora Cataldo
49º	Grace Miriam de Almeida Pfaffenbach
12º Afro	Alessandro Fedeo de Oliveira
50º	Vanessa Chiliano Teixeira
51º	Paula Belai Moliani
55º	Aline Fernanda Giralde Aguiar
56º	Marja Rany Rigotti Baltor
Piracicaba, 17 de julho de 2020.	
Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração	

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de julho de 2020, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Antecedente Criminal;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista;
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Comprovante de residência com CEP;
Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e devido registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico de PSF – 40 Horas:
Classificação Nome:
55º Bruno de Pieri

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 17 de julho de 2020.
Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de julho de 2020, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Antecedente Criminal;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista;
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Comprovante de residência com CEP;
Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Engenheiro Civil: Classificação 5º	Nome: 2º Afro - Rafael Brito da Silva
--	--

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, temporário para o emprego em regime CLT, temporário para o emprego em regime CLT, no centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de julho de 2020, às 10:00 horas, munido (a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Antecedente Criminal;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista;
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
Comprovante de residência com CEP;
Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.
Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Enfermeiro Nível Superior – Emergencial COVID:	
Classificação	Nome
58º	Maria Do Rossio Gomes Seco
14º Afro	88º - Silvia Regina Da Silva Coelho
59º -	Cristiane Cardoso De Souza - convocada em DOM de 13/07/20 como 9º Afro
60º	Katia Cristiane Alves Felix
61º	Aparecida Moreira Santos
62º - 10º Afro -	Danielle Rodrigues Costa - convocado em DOM de 20/02/2018 como 1º PCD
63º	Rosita Goncalves De Oliveira
64º	Maria Teresa Segredo Correr Rossi
15º Afro	89º - Gabrieli Camilo
65º	Renas Pereira Da Silva
16º Afro	91º - Mayra Emilia Silva Norberto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos (as) convocados (as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia. É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 20 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) classificado (a) no Concurso Público Edital nº 03/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de julho de 2020, às 15:30 horas, munido (a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Antecedente Criminal;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista;
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
Comprovante de residência com CEP;
Diploma/ Histórico do Ensino Médio Completo;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Escriturário: Classificação	Nome:
17º	Tatiane Silva Burgos
18º	Deysiane Faria Andre

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 20 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento do (s) interessado (s), que fica (m) convocado (os/as) o (os/as) candidato (os/as) classificado (os/as) abaixo relacionado (os/as), para contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, temporário para o emprego em regime CLT, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 23 de julho de 2020, às 16:00 horas, munidos de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Antecedente Criminal;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista;
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
Comprovante de residência com CEP;
Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.
Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Farmacêutico – Emergencial - COVID:

Classificação	Nome
9º	Flavia Ruffolo Mader

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos (as) convocados (as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 20 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para contratação de excepcional interesse público classificado (a) no Processo Seletivo Edital nº 01/2019 para o emprego em regime CLT, temporário para comparecer no Anfiteatro, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, térreo 1, no dia 23 de julho de 2020, às 14:00 horas, munido (a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Antecedente Criminal;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista;
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
Cartão do Pis /Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
Comprovante de residência com CEP;
Curso Técnico em Enfermagem Completo (Diploma ou Certificado) e registro no COREN;
Anuidade paga e Carteirinha do conselho de classe;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Enfermagem – Emergencial COVID: Classificação	Nome:
186º	Karine Stenico Ferreira
187º	Tiago Giacomassi Da Costa
41º Afro	203º - Ana Cristina Moraes De Almeida
188º	Pamela Verissimo Hergert Pires
189º -	Paulo Sergio Menezes – Convocado em DOM de 10/10/19 como 2º PCD
190º	Alessandra Loureiro Guedes
191º	Jessica Rodrigues Dos Santos
192º	Jamaica Alves Assalin
42º Afro	207º - Leandro De Souza Pinto Gabriel
193º	Adrieli Silva De Lima
194º -	Fabricio Antonio De Moraes – Convocado em DOM de 15/07/2020 como 39º Afro
195º -	Ariane Da Silva Costa – Convocado em DOM de 15/07/2020 como 40º Afro
196º	Luciana Paschoal Dias
197º	Isabella Moraes Barrichello
198º	Jessica Pereira De Souza
43º Afro	212º - Pâmela Rodrigues De Souza
199º	Abdiel Julio Contiero
200º	Elizabeth Cristina Melo Soares
201º	Natalia Cristina Simione Crema
202º	Thalita Karoline De Souza
44º Afro	219º - Dayanne Rodrigues Capler
203º -	Ana Cristina Moraes De Almeida – Convocado acima como 41º Afro
204º	Elisa Nunes Serezino
205º	Maira Kelly Sepulvida Alves Da Cruz
206º	Bruno Marques Batista
207º -	Leandro De Souza Pinto Gabriel – Convocado acima como 42º Afro
208º	Leticia Camara Rando Ferraz
45º Afro	221º - Pedro Monteiro Da Rocha Ramos
209º	Cassia Regina Alves Pereira
210º	Francisca Alana Dos Santos Aguiar
211º	Juscelina Fernandes De Souza Guerrero
212º -	Pâmela Rodrigues De Souza – Convocado acima como 43º Afro
213º	Michelle Cristiane Barbosa Molendorfe
46º Afro	224º - Mary Hellen Lima Goncalves
214º	Nazare Aparecida Gomes Da Silveira
215º	Marcilene De Lima Pereira
47º Afro	227º - Vanuza Batista Santana
48º Afro	229º - Ivonete Mendes Barbosa
49º Afro	230º - Lorayne Carollyna Da Silva Dias
50º Afro	231º - Juliana Cristina Cavalheiro Lima
51º Afro	245º - Denise Soares Souza
52º Afro	252º - Livia Oliveira Ribeiro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia. É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 20 de julho de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 046 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "CARLOS SODERO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Carlos Sodero", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FERNANDA PEROZZO MARQUES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 281.831.608-16 e portadora do RG 32.829.749-5 e do número funcional 16.254-4, residente e domiciliada na Rua Luiz Abrahão, nº 102, Jardim Monumento, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor "Carlos Sodero", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2020 a 13 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 047 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "ANDRÉ FRANCO MONTORO".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ARIANE CRISTINA DA SILVA FRANCO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 372.059.738-56 e portadora do RG 43.094.392-1 e do número funcional 20.885-0 residente e domiciliada na Rua Carmem Lucas Chiodi, nº 430, Água Branca, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2020 a 13 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ANA PAULA PARIZOTO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE BEATRIZ DE ANDRADE, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 287.301.158-09 e portador do RG 34.228.062-4 e do número funcional 15.997-9, residente e domiciliado na Travessa Marajó, nº 42, Bairro Higienópolis, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Tercilia Bernadete Sanches Costa", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2020 a 13 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 049 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, FABIANA APARECIDA AUGUSTO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANAINA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 222.875.218-52 e portadora do RG 33.839.103-4 e do número funcional 19.387-2, residente e domiciliada na Rua Luis Romaneli, 95, Jardim Primavera, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de julho de 2020 a 13 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 050 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ADOLFO BASILE"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 190.262.568-41 e portador do RG 24.426.753-4 e do número funcional 20.115-4, residente e domiciliada na Rua Ciro de Oliveira e Silva, nº 46, bairro Pompeia, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Adolfo Basile", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "VILMA LEONE DAL POGETTO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, MIRIAM ELISABETE DONATELI PAES DE CAMARGO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CATIA APARECIDA ROSSIM LOUVANDINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 062.913.128-75 e portadora do RG 11.739.111 e do número funcional 14.047-1, residente e domiciliada na Rua Fernando Lopes, nº 1733, apartamento 351, Bairro Pauliceia, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vilma Leone Dal Pogetto" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, residente e domiciliado na Travessa Batista Formagio, 120, ap. 12, Dois Córregos, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, JULIANA TREVISAN DE CAMPOS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 334.731.368-24 e portadora do RG 45.338.868-1 e do número funcional 20.448-0, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 880, bairro São Domingos, cidade de Americana, SP, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 054 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "NATHALIO ZANOTTA SABINO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, VIVIANE APARECIDA DETONI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 250.143.148-05 e portadora do RG 25.823.570-6 e do número funcional 18.909-8, residente e domiciliada na Rodovia Luiz Dias Gonzaga, nº 6223, bairro Monjolinho, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 055 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "EUCLIDES BUZETTO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, HENRIQUETA LUCAS DOS REIS SANTOS, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ADALGISA SCARPELIN CARDOSO FORTUNATO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 077.760.998-30 e portador do RG 13.033.160 e do número funcional 13.562-1, residente e domiciliado na Rua Professora Ângela Pousa de Coimbra, nº 163, Bairro Residencial Paineiras, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Euclides Buzetto", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 056 DE 17 DE JULHO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "ADOLFO BASILE"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação de nova vaga para a função de Professor Coordenador de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA-ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, residente e domiciliada na Rua dos João de Barro, nº 212, Parque Chapadão, município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "Adolfo Basile" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 057 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil "SÃO VICENTE DE PAULO".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a necessidade da escola em ter Professor Coordenador dado ao número de matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a vaga deixada pela exoneração de Silvana Gonçalves de Assis,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA MENDONÇA CERSOSIMO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 270.399.508-39 e portadora do RG 25.497.865-4 e do número funcional 17.479-4, residente e domiciliada na Rua Miguel Antonio Gonçalves, nº 600, Apto 23, Jardim Brasília, neste Município, para substituir em caráter temporário como Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 058 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, EDNEA NASCIMENTO FERREIRA TOLEDO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TAMARA APARECIDA MINA RUIVO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 224.293.598-47 e portadora do RG 35.059.792-3 e do número funcional 17.485-5, residente e domiciliada na Rua Geraldo Lara Silveira, nº 448, Residencial Bela Vista, neste Município, para substituir em caráter temporário como Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Judith Moretti Accorsi" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de julho de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 99/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 30.897/2019 e ao Processo Administrativo de Abertura de Inscrição Municipal nº 37.087/2008.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de julho de 2020.

CONTRIBUINTE: SUGARSOFT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - END.: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 812 – CENTRO – PIRACICABA/SP - CEP: 13.400-290 CPD: 612882 - CNPJ: 09.383.285/0001-49.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A, de que foi aplicada pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, ou seja, 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega em atraso (NF 237.813) referente ao Pregão Eletrônico 516/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bellamed Produtos Hospitalares Eireli ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 564/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Bellamed Produtos Hospitalares Eireli ME, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 539/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato nº 497/2019, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018.

Piracicaba, 16 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 17.287/2018, Pregão Eletrônico 17/2018, com vencimento em 31/07/2020.

Piracicaba, 22 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Vix Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, de que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato nº 874/2019, referente ao Pregão Eletrônico 17/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde





PROCURADORIA GERAL

Contratada: PAPELARIA ORLY LTDA – ME. – CNPJ nº 15.788.788/0001-10 (SAÚDE)
 Contrato nº 1115/2020.
 Proc. Admin.: nº 158.965/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 628/2019 – Ata de Registro de Preços nº 311/2020 (válida até 22/04/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 13/07/2020.

Contratada: E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – CNPJ nº 24.020.509/0001-64 (SEMA)
 Contrato nº 1116/2020.
 Proc. Admin.: nº 22.943/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2020.
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de banners e faixas.
 Valor: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 13/07/2020.

Contratada: E VISUAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – CNPJ nº 24.020.509/0001-64 (SEMGOV)
 Contrato nº 1117/2020.
 Proc. Admin.: nº 42.526/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2020.
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de faixas e banners.
 Valor: R\$ 1.453,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 13/07/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2020
 Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Santa Rita e Jardim Vila Maria

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA – EPP; J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 29/07/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 15 de julho de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
 Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Ivo de Paula Toledo Junior.

Piracicaba, 16 de julho de 2020

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 2462/2020

Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2462/2020. Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de julho de 2020

José Rubens Françoso
 Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 14/2020 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017 PREGÃO N.º 54/2017 - PROCESSO N.º 1333/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
 Objeto: Supressão de aproximadamente 87,73% (oitenta e sete inteiros e setenta e três centésimos por cento) do valor do total do contrato e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste.
 Valor do aditamento: R\$ 1.337,50 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 Valor total do contrato: R\$ 34.037,50 (trinta e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.
 Fundamento legal: art. 65, I, §1º e art. 57, II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Assinatura: 10/07/2020.

CONTRATO N.º 66/2020 PREGÃO N.º 56/2020 - PROCESSO N.º 1855/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IMBIL SERVICE EIRELI.
 Objeto: Fornecimento de bombas de centrifugas de eixo horizontal.
 Prazo de entrega: 50 (cinquenta) dias.
 Valor total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
 Dotação 54 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 313190.1751200232.424 do exercício de 2020.
 Empenho n.º 1073/2020.
 Assinatura: 09/07/2020.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 16 Julho 2.020 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004388/202	CARLOS VICENTE MARQUES DA SILVA
004389/202	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI
004390/202	WEIDPLAS BRASIL IND. COM. PLAST. LTDA.
004391/202	NILDEMAR JOSE SIMOES
004392/202	MARCOS ROGERIO DA SILVA
004393/202	SPE TRADE TOWER INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
004394/202	SPE TRADE TOWER INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
004395/202	VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
004396/202	JOSE ANTONIO FERRAZ DE TOLEDO
004397/202	JOSE NOVELLO
004398/202	JOSE NEVES VIEIRA
004399/202	LAERCIO SANROMAN GASQUE
004400/202	LUIZA JOSEFA DE GODOY BECCARI
004401/202	EUGENIO WALTER FRANCHI
004402/202	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
004403/202	PAULINO CLEMENTE DE OLIVEIRA
004404/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004405/202	DANILO DE SOUZA SILVA
004406/202	REGIANE MENDES
004407/202	KAUE SMANIOTTO GONÇALVES ROSA
004408/202	JOSE APARECIDO BARBOSA
004409/202	IDALINA MENDES PIOVESAN
004410/202	PEDRO MANOEL MONTEIRO
004411/202	VALDIRNEI JOSE NOGUEIRA
004412/202	SAO CAMILO PURIFICADORES LTDA
004413/202	SAO CAMILO PURIFICADORES LTDA
004414/202	ANGELITA NASCIMENTO DE JESUS

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000441/202	000298/20	SILVIA MARIA DA SILVA:
000473/201	000375/20	LILIANI DOS SANTOS: "Deferido"
000877/201	003234/20	FAUSTO JOLY NETO: "Concluído".
002920/202	000529/20	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI: "Deferido".
003526/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
003528/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
003621/201	002746/20	MORADORES BAIRRO MONTE FELIZ: "Concluído".
003629/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004025/202	002983/20	JOSE FERDINANDO TOZZI:
004052/202	003006/20	JOSE GOES VIEIRA: "Indeferido".
004068/202	003020/20	UELTON LUIZ DE ANDRADE SILVA: "Indeferido".
004115/202	003056/20	LUIZ ALBERTO BORGES CORREA: "Indeferido".
004189/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004210/202	003111/20	ALEXANDRE DE ABREU MARTINS: "Indeferido".
004212/202	003112/20	MARCIANO ANDRE DA SILVA: "Indeferido".
004218/202	003118/20	RENE JOSE ZAMBON: "Indeferido".
004227/202	003125/20	WESLEY HENRIQUE CORREA DE BRITO: "Indeferido".
004292/202		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004334/202		CATERPILLAR BRASIL LTDA: "Deferido".
005072/201	003803/20	ADEVILSON DOS SANTOS:
005084/201	003815/20	ANTONIO BARBOSA PEREIRA: "Concluído".
008274/201	006336/20	ALFREDO APARECIDO A. DA SILVA: "Concluído".

RATIFICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2020 - PROCESSO N.º 3074/2020

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no inciso II do art. 25 combinado com os incisos III e V do art. 13 da Lei de Licitações, a contratação do escritório de advocacia MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ

sob n.º 71.725.543/0001-14, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS CONTENCIOSA E ADMINISTRATIVA DE DIREITO PÚBLICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERTINENTES AO SEMAE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo período de 12 (dozes) meses e valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2020.

José Rubens Françoso
 Presidente do SEMAE

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão
Auto de Infração nº 208 série A1	2020 - 24724	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/1575-56	11/03/20	Sim	Não	Auto de Infração Mantido

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

NALTIRDA APARECIDA AMARO PIRES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 144384, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2092 dias ou 05(cinco) anos, 08(oito) meses e 27 (vinte e sete) dias. Protocolo n.º 81426/2020.

SELMA INES RODRIGUES FERREIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 66964, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4225 dias ou 11(onze) anos, 07(sete) meses, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 84992/2020.

UBIRACI LARA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 82021, onde exerce o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2470 dias ou 06(seis) anos, 09(nove) meses e 10(dez) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 81113/2020.

Secretaria Geral

